Apresentação: 01/12/2023 15:00:40.423 - CREDN
REQ n.128/2023

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Senhora Carla Zambelli)

Requer, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Repúdio ao Sr. Frederico Meyer , Embaixador do Brasil em Israel, que o fizeram ser convocado pelo governo de Israel para dar explicações após fazer declarações polêmicas durante uma entrevista. Em suas palavras, o embaixador questionou o interesse do grupo Hamas em devolver os reféns, afirmando que não entendia a motivação por trás dessa ação.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Repúdio ao Sr Frederico Meyer, Embaixador do Brasil em Israel, que o fizeram ser convocado pelo governo de Israel para dar explicações após fazer declarações polêmicas durante uma entrevista. Em suas palavras, o embaixador questionou o interesse do grupo Hamas em devolver os reféns, afirmando que não entendia a motivação por trás dessa ação.

LexEdit
CD232279673500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232279673500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Zambelli

Apresentação: 01/12/2023 15:00:40.423 - CREDN
REQ n.128/2023

CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃ

Inicialmente, é fundamental considerar a sensibilidade das relações internacionais e o impacto das declarações de diplomatas. As palavras do Embaixador Meyer geraram reações legítimas por parte do governo israelense, especialmente ao questionar a motivação do grupo Hamas em devolver reféns. Tais comentários podem interferir nas relações bilaterais entre Brasil e Israel, prejudicando a cooperação mútua e gerando prejuízos desnecessários.

A Moção de Repúdio a este Embaixador, para que o parlamento brasileiro tome uma posição oficial sobre as declarações do embaixador. Isso não apenas demonstraria respeito pelo posicionamento de Israel, mas também reforçaria o compromisso do Brasil em manter relações diplomáticas maduras e responsáveis. É crucial buscar uma resolução que reafirme o compromisso mútuo de diálogo e cooperação entre ambos os países, enquanto se evita o agravamento de mal-entendidos ou atritos desnecessários.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputada **CARLA ZAMBELLI**

LexEdit
CD232279673500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232279673500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Zambelli